

---

## INSTRUÇÃO DE TRABALHO – IT

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

**Identificação:** SEMAM 01-2023

**Data de elaboração:** 14 de setembro de 2023

**Data da última revisão:**

**Assunto: Espécies consideradas indicadas para plantio em calçadas.**

Palavras Chave: Árvore, Plantio; Espécies indicadas.

Para que seja possível usufruir de todos os benefícios da arborização urbana, é preciso um planejamento que envolve, entre outras coisas, a escolha da espécie. É preciso sempre considerar: “a árvore certa no local certo”. As características das espécies a serem selecionadas e plantadas são de fundamental importância e podem representar o sucesso ou insucesso do projeto.

Com o intuito de auxiliar neste quesito, selecionamos algumas espécies de acordo com o porte. Ressaltamos, no entanto, que a Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM está sempre pronta para orientar quanto à escolha da(s) espécie(s).

Lista de Espécies de Pequeno porte (até 5,00 metros de altura) indicadas:

- Calistemo - *Callistemon atrinus*
- Ipê-Mirim - *Tecoma stans*
- Resedá - *Lagerstroemia indica*
- Grevilha-anã - *Grevilea banksii*
- Hibisco - *Hibiscus rosa-sinense*
- Candelabro - *Erythrina speciosa*
- Jasmin-Manga - *Plumeria rubra*
- Ipê-Cascudo – *Handroanthus chrysotricha*
- Manacá-da-serra - *Tibouchina mutabilis*

\*Caso o interessado deseje o plantio de outra espécie de pequeno, médio (5,00m a 10,00m de altura) e grande (acima de 10,00 metros) porte, solicitamos contato prévio com a equipe técnica da SEMAM para análise da viabilidade.

**Telefone de contato: 3318-0312**